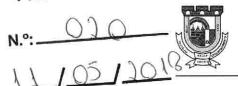
PROJETO DE LEI



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Adriana A. Albuquerque

MASPM N.º 104738/8

LEI MUNICIPAL № 2.878 DE 24/05/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada "Estação de Tratamento de Esgoto Antônio Martins de Miranda Tuniquinho Vida", a ETE localizada na Rodovia MG 170/Km 57 em Arcos/MG.
- Art. 2º Em decorrência da denominação estabelecida, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de maio de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal